



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **matrícula n.º 3827**, registrada no Livro n.º 2 (Registro Geral) e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA: 3.827** - (três mil, oitocentos e vinte e sete). Em 17 de março de 2021, referente à Prenotação Protocolo: 12034 de 10/03/2021. **TERRENO URBANO** - Constituído de um lote com a área superficial de **247.734 M²** (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados), ou seja 24,7734 Ha, (vinte e quatro hectares setenta e sete áres e trinta e quatro centiáres), polígono com 2.459,16 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezesseis centímetros lineares), localizado na Avenida Tocantins, s/nº, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Alto Parnaíba-MA, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com Adalto Gomes Filho (Mat. 3803) Lote 2; Ao Sul com as Terras de Adalto Gomes Filho (Mat.3807) Lote 4.1; ao Oeste com as terras de posse de Eliomar Ascenso de Sá, Luan de Oliveira Fonseca, Eline Alves Reis e as terras de José João de Moura (Mat. 1007) e ao Leste com as terras de Rubens Sussumu Ogasawara (Mat. 3803) Lote 2. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, e está localizado entre as coordenadas L – 395286,00 U – 8993375,00, cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravado na divisa das terras de Rubens Sussumu Ogasawara (Mat. 3803) Lote 2, de onde partiu em limite com as terras de Rubens Sussumu Ogasawara (Mat. 3803) Lote 2 com os azimutes de 251º30'55" com 365,88 mts; 188º09'53" com 183,50 mts; 264º07'33" com 453,01 mts; deixando de limitar com as terras de Rubens Sussumu Ogasawara (Mat. 3803) Lote 2 e passando a limitar com as terras de posse Eliomar Ascenso de Sá com os azimutes de 142º56'36" com 47,62 mts; deixando de limitar com as terras de posse de Eliomar Ascenso de Sá e passando a limitar com as terras de posse de Luan de Oliveira Fonseca com o azimute de 141º42'35" com 24,21 mts; deixando de limitar com as terras de posse de Luan de Oliveira Fonseca e passando a limitar com as terras de posse de Eline Alves Reis com o azimute de 142º41'40" com 230,14 mts; deixando de limitar com as terras de posse Eline Alves Reis e passando a limitar com as terras de propriedade de José João de Moura (Mat. 1007) com os azimutes de 138º23'19" com 8,18 mts; deixando de limitar com as terras de José João de Moura (Mat. 1007) e passando a limitar com as terras de Adalto Gomes Filho (Mat. 3807) Lote 4.1 com o azimute de 71º51'24" com 783,54 mts; deixando de limitar com as terras de Adalto Gomes Filho (Mat.3807) Lote 4.1 e passando a limitar com as terras de Adalto Gomes Filho (Mat. 3803) Lote 2 com o azimute de 342º26'51" com 363,09 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 2.459,16 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezesseis centímetros lineares) e abrangendo uma área com 24,7734 Ha., (vinte e quatro hectares setenta e sete áres e trinta e quatro centiáres), ou seja 247.734 M² (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados), de conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Topográfico e Laudo Técnico, datados de

11/02/2.021; e Termo de Responsabilidade Técnica - TRT n.º BR20210987627, datada de 04/03/2021, todos assinados pelo Responsável Técnico – Sr. José Rodrigues da Silva Filho – Técnico em Agrimensura – CFT BR – 8910568826-8. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 000477. **PROPRIETÁRIO(A)(S): ADALTO GOMES FILHO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 70523495-9-SESPII-MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 662.954.323-87, residente e domiciliado na avenida rio Parnaíba, s/n.º, Santo Antônio, nesta cidade de Alto Parnaíba-MA, CEP: 65.810-000. **REGISTRO ANTERIOR: AV01-3.807**, do Livro **02** (Registro Geral) desta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba/MA. Ficando os referidos documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba/MA, para os devidos fins. Emolumentos: R\$ 60,17; FERJ: R\$ 8,21; FEMP: R\$ 2,73; FADEP: R\$ 2,73; FERC: R\$ 2,05; Total: R\$ 75,89. Selo: **MATRIC031526CG4XI2TNTVXI7Q11**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (João Monteiro do Vale), Oficial de Registro e Tabelião. Alto Parnaíba/MA, em 17 de março de 2.021.

R01-3.827 - Em 27 de junho de 2022, referente à Prenotação n.º **12.716**, de 27/06/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, CCB n.º 2022/00027. VENCIMENTO: 10 de julho de 2028. VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 2.306.825,29. EMITENTE: M C M MINERADORA DE CALCARIO MATAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 09.815.190/0001-70, com sede a Rodovia BR 235, KM 396, Povoado Matas, S/N, Zona Rural, Santa Filomena - PI - CEP: 64.945-000, detentora do endereço eletrônico mineradoramomqmail.com, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n.º 20210806508 e NIRE 22200297382 em 22/12/2021. **SÓCIO ADMINISTRADOR: ÂNGELO CASTELO BRANCO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural de Santa Filomena/PI, nascido em 30/01/1989, filho de Edione Alves Castelo Branco e Carlindo Rodrigues de Sousa, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05566461901, emitida em 09/05/2017 pelo Detran/MA, contido nela a Carteira de Identidade n.º 3066834 SSP/PI, inscrito no CPF sob n.º 035.444.753-08, detentor do endereço eletrônico angelocb2017@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/08/2010, residente e domiciliado na Rua Professor José Soares, 400, Centro - Alto Parnaíba – MA- CEP: 65.810-000. **SÓCIO: CANDIDO FERREIRA DE ASSIS NETO**, brasileiro, empresário, natural de Sousa/PB, nascido em 15/01/1979, filho de Raimundo Honório de Queiroga e Maria Assis de Queiroga, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02431430609, emitida em 07/08/2019 pelo Detran/DF, contido nela a Carteira de Identidade n.º 2259460 SSP/PB, inscrito no CPF sob n.º 027.097.044-47, detentor do endereço eletrônico candidofaneto@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03/01/2009, residente e domiciliado na Rua 35 Sul, Lotes 11/13/15, Torre I, Apartamento 1.104, Aguas Claras - Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 71.931-180. **AVALISTAS: ÂNGELO CASTELO BRANCO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural de Santa Filomena/PI, nascido em 30/01/1989, filho de Edione Alves Castelo Branco e Carlindo Rodrigues de Sousa, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05566461901, emitida em 09/05/2017 pelo Detran/MA, contido nela a Carteira de Identidade n.º 3066834 SSP/PI, inscrito no CPF sob n.º 035.444.753-08, detentor do endereço eletrônico angelocb2017@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/08/2010, residente e domiciliado na Rua Professor José Soares, 400, Centro - Alto Parnaíba – MA- CEP: 65.810-000; e **CANDIDO FERREIRA DE ASSIS NETO**,

brasileiro, empresário, natural de Sousa/PB, nascido em 15/01/1979, filho de Raimundo Honório de Queiroga e Maria Assis de Queiroga, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02431430609, emitida em 07/08/2019 pelo Detran/DF, contido nela a Carteira de Identidade nº 2259460 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 027.097.044-47, detentor do endereço eletrônico candidofaneto@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03/01/2009, residente e domiciliado na Rua 35 Sul, Lotes 11/13/15, Torre I, Apartamento 1.104, Aguas Claras - Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 71.931-180; **OUTORGA UXÓRIA: ANA ALLINE CARVALO CASTELO BRANCO**, brasileira, autônoma, natural de Alto Parnaíba/MA, nascida em 10/11/1986, filha de Zulmar Maria Pereira Carvalho, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2578298, expedida em 18/12/2020 pela SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 024.927.401-96, detentora do endereço eletrônico anacarvalhocastelo@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Professor José Soares, 400, Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000; e **ANA KLAUDIA AZEVEDO DINIZ**, brasileira, bancária, natural de Campina Grande/PB, nascida em 08/10/1984, filha de Dermeval Barbosa Diniz e Teresa Maria Cristina Azevedo Diniz, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03014852801, emitida em 18/06/2018 pelo Detran/DF, contida nela a Carteira de Identidade RG nº 2668907 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 044.828.524-06, detentora do endereço eletrônico anaklaudiadiniz@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua 35 Sul, Lotes 11/13/15, Torre I, Apartamento 1.104, Aguas Claras - Taguatinga - Brasília - DF - CEP: 71.931-180. **INTERVENIENTE GARANTE/FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM IMÓVEL: ADALTO GOMES FILHO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, natural de Cassilândia/MS, nascido em 30/03/1978, filho de Erenita Ramos da Silva e Adalto Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 8538599, expedida pela SSP/PI em 29/11/2021, inscrito no CPF/ME sob nº 662.954.323-87, detentor do endereço eletrônico/e-mail gomesfilhoadalto34@gmail.com, residente e domiciliado à Rua 13 de Junho, s/nº, Santo Antônio - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000. CPF: 662.954.323-87. **FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS MÓVEIS: ÂNGELO CASTELO BRANCO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural de Santa Filomena/PI, nascido em 30/01/1989, filho de Edione Alves Castelo Branco e Carlindo Rodrigues de Sousa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05566461901, emitida em 09/05/2017 pelo Detran/MA, contido nela a Carteira de Identidade nº 3066834 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 035.444.753-08, detentor do endereço eletrônico angelocb2017@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/08/2010, residente e domiciliado a Rua Professor José Soares, 400, Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000. **CREDOR: BANCO DE BRASILIA S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.000.208/0001-00, com sede na Capital Federal. **OBJETO E FORMA DE UTILIZAÇÃO:** O BANCO concede e a creditada EMITENTE aceita um financiamento no valor mencionado no caput deste Título, que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste Título, mediante pagamentos na Agência originaria ou onde o BANCO indicar. **Parágrafo Único:** Depois de registrado este Instrumento nos cartórios competentes, os recursos mencionados no caput dessa Cédula de Crédito Bancário serão utilizados conforme a Clausula FINALIDADE. **FINALIDADE:** O financiamento destina-se a aquisição de máquinas/equipamentos e capital de giro associado, descritos conforme consta no ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO - ANEXO I. Dessa forma, os recursos deste financiamento serão exclusivamente aplicados conforme ORÇAMENTO DE

APLICAÇÃO - ANEXO I, de acordo com as CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO constantes do mesmo ANEXO I. Os anexos assinados pela EMITENTE e pelo BANCO são parte integrante desta Cédula, até sua final liquidação. **DISPONIBILIDADE E LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** Em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as condições deste Título, sendo que a disponibilização do crédito fica condicionada inclusive a efetiva e regular constituição das garantias pactuadas, bem como do registro deste instrumento no competente Cartório. **FORMA DE PAGAMENTO:** Como forma e meio de efetivo pagamento da dívida resultante deste Título, que se compõe do principal, encargos financeiros e demais encargos legais ou convencionais, a EMITENTE autoriza o BANCO a debitar de sua conta corrente, na data de vencimento das prestações do presente Título, em caráter irrevogável e irretratável, os valores suficientes e exigíveis em cada mês. **Parágrafo Primeiro:** Nos primeiros 12 (doze) meses de vigência deste título, denominado período de CARÊNCIA, a EMITENTE obriga-se ao pagamento mensal dos encargos financeiros, descritos na "Cláusula Encargos Financeiros", sendo o primeiro pagamento com vencimento em 10/08/2022, vencendo-se os demais nos meses subsequentes, em iguais dias, sendo o último em 10/07/2023. **Parágrafo Segundo:** Após o período de carência, a EMITENTE obriga-se ao pagamento do principal em 60 (sessenta) prestações mensais e os encargos, que serão calculados por dias úteis e cobrados mensalmente, incluídos no valor da prestação, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês, vencendo-se a primeira em 10/08/2023 e as demais nos meses subsequentes, em iguais dias, sendo a última em 10/07/2028. **Parágrafo Terceiro:** Na hipótese em que o dia de vencimento da prestação não for dia útil, a obrigação vencerá no 10 dia útil subsequente. **Parágrafo Quarto:** Na hipótese de não existir o dia de vencimento convencionada na contratação naquele mês, a obrigação vencerá no 10º (décimo) dia do mês subsequente. **Parágrafo Quinto:** São devidas prestações mensais calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC e encargos de acordo com a Cláusula Quarta. **Parágrafo Sexto:** A EMITENTE e os AVALISTAS autorizam o BANCO, independentemente de qualquer aviso, a utilizar o saldo que encontrar depositado em quaisquer contas por elas tituladas, em qualquer unidade do BANCO, bem como outras que porventura sejam abertas, seja para liquidação ou para amortização parcial do débito apurado com base nesta cédula, na hipótese de não ser verificado o pagamento na forma do caput desta cláusula. **VENCIMENTO FINAL:** O vencimento final do limite dar-se-á na data de 10/07/2028, ocasião em que ocorrerá o seu termo final independente de notificação ou interpelação, administrativa ou judicial, e se tornará imediatamente exigível a totalidade da dívida existente. **GARANTIA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL:** Fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel a seguir caracterizado, nos termos e condições do Art. 22 e seguintes da Lei nº9.514, de 20.11.1997, representada pelo imóvel de propriedade do INTERVENIENTE GARANTE, constituído pelo: **TERRENO URBANO - Constituído de um lote com a área superficial de 247.734 M2 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados), ou seja 24,7734 ha,** (vinte e quatro hectares, setenta e sete ares e trinta e quatro centiares), polígono com 2.459,16 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezesseis centímetros lineares), localizado na Avenida Tocantins, s/nº, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Alto Parnaíba – MA. **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL:** 000477, devidamente registrado no Livro 2 de Registro Geral, sob a **MATRICULA n.º 3827**, em 17/03/2021, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Alto Parnaíba -

MA. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão desta Cédula ou em outra indicada pelo BANCO. **FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário é o da Circunscrição Especial de Brasília, podendo o BANCO, a seu exclusivo critério, optar pelo foro da comarca de emissão deste título. **ANEXO – ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. ANEXO – FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITOS.** Em atendimento ao provimento nº 39 do CNJ foram efetuadas buscas junto à Central de Indisponibilidade de Bens - CINB mediante pesquisa no portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, tendo como resultados negativos, em relação a: M C M MINERADORA DE CALCÁRIO MATAS LTDA, Código Hash: 5ffa.6173.15e6.f418.e70e.3521.a8ef.3125.a9c2.841f; ANGELO CASTELO BRANCO DE SOUSA, Código Hash: 3b3d.1745.d68b.4aee.52cc.cb2e.14a8.6d81.a65f.f806; CANDIDO FERREIRA DE ASSIS NETO, código hash: ebec.69b4.b5e8.4519.2a87.9a89.075f.5ac5.ae13.a22e; ADALTO GOMES FILHO, código hash: de98.0c8a.58c1.1b9f.1a72.e942.5838.1327.966f.dc66. As demais obrigações são as constantes do próprio contrato, objeto deste registro. Emolumentos: R\$ 6.556,75; FERJ: R\$ 894,10; FADEP: R\$ 298,03; FEMP: R\$ 298,03; FERC: R\$ 223,52; Total: R\$ 8.270,43. Selo: **REGTOR0315267C5B9LL5ERQMCX40.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Alto Parnaíba/MA, 27 de Junho de 2022. Eu, João Monteiro do Vale, Oficial de Registro e Tabelião.

AV02-3.827 - Em 28 de junho de 2023, referente à Prenotação nº 13.219 de 28/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** A requerimento do credor fiduciário **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, instituição financeira de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial CNC–Brasília/DF, CEP 70040-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, através de seus representantes, Neila Mara Theodoroviz, bancária, solteira, endereço profissional no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º Andar, Centro Empresarial CNC–Brasília/DF, CEP 70040-250, inscrito(a) no CPF sob nº 297.510.201-15 Aline Dantas Aerre, brasileira, bancária, solteira, endereço profissional no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º Andar, Centro Empresarial CNC–Brasília/DF, CEP 70040-250, inscrito(a) no CPF sob nº 035.969.931-64; promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula** em nome do fiduciário e requerente **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, (acima qualificado). Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Imóvel avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 2.306.825,20 (dois milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), do qual foi pago R\$ 46.136,51 (quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) conforme guia de recolhimento de ITBI nº 281/2023. Ficando os referidos documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba/MA, para os devidos fins. Emolumentos: R\$ 6.746,12; FERJ: R\$ 919,93; FEMP: R\$ 306,64; FERC: R\$ 229,98; FADEP: R\$ 306,64; Total: R\$ 8.509,31. Selo: **REGTOR031526LX9CUNU30BB0I398.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Olivânia Antunes Lustosa), 2ª Oficiala de Registro e Tabeliã Substituta. Alto Parnaíba/MA, 28 de

junho de 2023.

Éo que cumpre certificar em vista do pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Alto Parnaíba/MA, 28 de Junho de 2023.

Emolumentos: R\$ 105,77; FERJ: R\$ 14,42; FEMP: R\$ 4,75; FERC: R\$ 3,55; FADEP: R\$ 4,75; Total: R\$ 133,24

Selos: **CERINT031526YO19WNU0OIV5ZF89**, **CERELE031526MFPMDOL5XXPL7T57**.

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT031526YO19WNU0OIV5ZF89, 28/06/2023 16:50:11, Ato:
16.24.4, Parte(s): BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A, Total R\$ 88,99
Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE031526MFPMDOL5XXPL7T57, 28/06/2023 16:50:17, Ato:
16.24.4.1, Parte(s): BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A, Total R\$ 44,25
Emol R\$ 40,00 FERC R\$ 1,15 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

